



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE  
AO SENHOR GILBERTO ELOY ANDRADE  
JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **GILBERTO ELOY ANDRADE JÚNIOR**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 12 de agosto de 2024.**

**José Alves Bento  
Presidente**